



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2025

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		19/2024	
AUTOR/EMENDA	SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA		
PROJETO DE LEI Nº	40/2024		
EMENDA DO AUTOR Nº	03/2024		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 6.000,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
OBJETO/JUSTIFICATIVA: Destinar recursos na ordem de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para serem utilizados na realização da Tradicional Mateada 2025, durante as festividades oficiais de aniversário do Município, organizada com a colaboração e participação da Associação dos Músicos e Tradicionalistas da Terra da Uva de Mariópolis – ASMUTTUMAR.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0600	DEPARTAMENTO DE CUTLURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601	DIVISÃO DE CULTURA	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0016	Incentivo a Cultura	
AÇÃO	2.023	Manutenção da Unidade da Cultura	
NATUREZA DESPESA	33.90.32.00.00.00	Material Bens/Serv/Distribuição Gratuita	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		20.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		6.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		26.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	363.502,00
(-) VALOR DA EMENDA			6.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			357.502,00

Mariópolis, em 28 de novembro de 2024

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA
Vereador/Autor da Emenda